

## EDITAL Nº 01/2018 - DELESP/NUARM/DREX/SR/PF/SE

1. O Chefe da Delegacia de Serviços e Produtos, DELESP/NUARM/DREX/SR/PF/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, III, e art. 11-A da Lei 10.826/2003; art.12, VII do Decreto 5.123/2004; e a Instrução Normativa nº 078/2014 - DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar psicólogos para fins de aferição e emissão de laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para o exercício da profissão de vigilante, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo para Credenciamento de Psicólogos no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe – SR/PF/SE, observadas as disposições referentes ao assunto e de acordo com os termos da referida Instrução Normativa.
2. O processo de credenciamento será regido por este Edital, fundamentado pela IN nº 078/2014 - DG/DPF e pelos diplomas legais e regulamentares citados acima;
3. Os interessados deverão protocolar os requerimentos de inscrição e documentação pertinente **a partir de 23 de abril de 2018 a 30 de maio de 2018**, de 08:00 h às 12:00 h, na DELESP/NUARM//DREX/SR/PF/SE;
4. Requerimentos apresentados fora do prazo estipulado ou em desacordo com o estritamente exigido pela IN 078/2014 - DG/DPF serão indeferidos;
5. Não serão aceitos requerimentos encaminhados via malote, e-mail ou postal;
6. A documentação exigida para inscrição está relacionada no art. 9º da DG/PF, bem como o Anexo I – “REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO”, que podem ser acessados na página “CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS”, no site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/credenciamento-psicologos>.
7. As vistorias serão realizadas conforme disponibilidade da DELESP/NUARM/DREX/SR/PF/SE, a partir do final do processo de credenciamento.
8. Consoante o art. 8º da IN nº 78/2014, “os psicólogos credenciados somente poderão realizar testes de aptidão psicológica para os fins previstos nesta Instrução Normativa em locais previamente autorizados pela polícia federal”

Aracaju/SE, 23 de abril de 2018.

**MONICA MARIA HORTA MELO**  
Chefe da DELESP/NUARM//DREX/SR/PF/SE